

**Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**

**PREZADO CANDIDATO, LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!!**

**INFORMES DO 2º REMANEJAMENTO EXTERNO RESIDÊNCIA MÉDICA II 2022**

**PARA A DATA DE 29 DE MARÇO DE 2022, ÀS 8h DIRETAMENTE NA COREME DA INSTITUIÇÃO**

**Caros candidatos remanejáveis, sejam bem vindos!!**

É chegada a hora de sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranquila. A matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o item 9 do edital.

1. De acordo com o item 9.1 do edital, para realizar a matrícula o candidato remanejável, cujo nome consta na lista divulgada pelo site <http://www.upenet.com.br/>, deverá realizar seu pré-cadastro on-line, no endereço <https://rhose.saude.pe.gov.br/>. Para confirmação da vaga, é imprescindível que seja realizada a pré-matrícula on-line;
2. O Candidato deverá preencher todos os campos do cadastro e comparecer à COREME da instituição ao qual foi convocado. Deverá ser impressa 01 (uma) via do Termo de Compromisso para preenchimento, datar, assinar e anexá-la junto aos demais documentos;
3. É de inteira responsabilidade do candidato acessar o sistema web <https://rhose.saude.pe.gov.br/> para realização da pré-matrícula bem como os dados ali requeridos;
4. Ao realizar a pré-matrícula o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a COREME da Instituição de Saúde que foi convocado no horário estabelecido ou não preencha todos os requisitos necessários para a matrícula;
5. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade;
6. Os candidatos de outros estados poderão apresentar a Carteira Regional do Conselho de Classe do seu estado, devendo comprovar registro em Pernambuco na ocasião da apresentação na COREME da instituição a qual foi selecionado;
7. O candidato classificado, que desejar trancar a sua vaga por motivo de convocação pelas forças armadas, deverá manifestar seu interesse na pré-matrícula on-line e no ato do remanejamento, no local, data e horário estabelecidos no cronograma. Após esta data perderá a vaga, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011.

## **1º PASSO**

### **8. Da Pré-matrícula presencial (diretamente na COREME da instituição):**

**8.1.** Todos os candidatos convocados para o remanejamento no Processo Seletivo SUS-PE 2022, deverão efetuar sua pré-matrícula **DIRETAMENTE NA COREME A QUAL FOI REMANEJADO, no dia 29/03/2022, às 8h**, portando o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema web RHOSE, datar, assinar e apresentá-lo junto aos demais documentos solicitados no item 8.2.

**8.2.** Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos na COREME que assumirá vaga:

A. Fotocópia do CPF;

B. Fotocópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (frente e verso);

C. Fotocópia do Título de Eleitor;

D. Fotocópia do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;

E. Fotocópia da Carteira de Reservista VÁLIDA (frente e verso);

F. Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau (frente e verso);

G. Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina;

H. Fotocópia do Visto Permanente (Estrangeiro);

I. Fotocópia do Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior - frente e verso);

J. Fotocópia do Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRM (para programas com pré-requisito) ou declaração conclusão do programa de pré-requisito;

K. Fotocópia do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP; OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-inscricao-junto-ao-inss> ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife;

L. Fotocópia do comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, explicitando Agência e Dígito, Conta Corrente e Dígito;

M. Fotocópia do requerimento de trancamento de matrícula para prestação de serviço militar obrigatório e fotocópia do documento da incorporação das forças armadas. (para os que irão prestar serviço militar obrigatório ou voluntário no ano de 2022);

N. Fotocópia do Termo de Compromisso (**preencher todos os dados solicitados, datar e assinar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível**).

## **9. DAS FORÇAS ARMADAS:**

**9.1.** O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar obrigatório ou voluntário para o ano de 2022, poderá requerer o trancamento de matrícula e deverá manifestar seu interesse na pré matrícula online, anexando o documento da incorporação. A não comprovação acarretará na perda da vaga da Residência Médica. De acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011 Não haverá prorrogação por período superior a um ano.

## **2º PASSO**

### **10. Da Pré-matrícula on-line (no sistema WEB RHOSE):**

**10.1.** Após ter sido efetivada a matrícula na COREME ao qual o candidato foi aprovado, todos os documentos solicitados no item 8.2 deste informe deverá ser anexado no sistema web RHOSE através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/>.

**10.2.** De acordo com o item 9.1 do edital, para realizar a matrícula o candidato remanejável, cujo nome consta na lista divulgada pelo site <http://www.upenet.com.br/>, deverá realizar seu pré-cadastro on-line, no endereço <https://rhose.saude.pe.gov.br/>. Para confirmação da vaga, é imprescindível que seja realizada a pré-matrícula on-line;

**ATENÇÃO!! TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).**

**10.3.** Após realizar o upload de toda a documentação, o candidato deverá acompanhar no sistema web RHOSE o andamento de sua homologação da matrícula. Ao final da homologação, caso não exista pendências com as documentações, será anexado, dentro do próprio sistema, Comprovante de Homologação que deverá ser impresso e entregue na instituição/hospital.

### **Aos candidatos remanejados:**

Acompanhar no sistema web RHOSE o andamento de sua homologação da matrícula. Ao final da homologação, caso não exista pendências com as documentações, será anexado, dentro do próprio sistema, Comprovante de Homologação que deverá ser impresso e entregue na instituição / hospital.

**OBS.: a leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do edital e o cumprimento dos itens nele contidos.**